



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO ADITIVO

Aditivo nº 017/2026

Processo nº 0001043.110001214.0.2025

Contrato nº 016/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 016/2021, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA
**SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS –
SERPRO**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº XXX.119.XXX-XX, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, sediada SGAN, Qd 601, Módulo V, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALEXANDRA VITÓRIO DE MORAIS SILVA**, inscrita no CPF nº XXX.821.984-08 e/ou **PAULO HENRIQUE RIBEIRO LIMA**, inscrito no CPF nº XXX.928.XXX-16, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 016/2021**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, do contrato nº 016/2021, por **mais 06 (seis) meses**, com início a **partir de 21/03/2026**, de acordo com o previsto no art. 57, §4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03 092 0623 2656 023621; Elemento de Despesa: 33.90.40.17 Computação em Nuvem - Infra como Serviço; e FR: 15001010000. Nota de Empenho nº 2026NE000652.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 016/2021 que com este não colidirem.

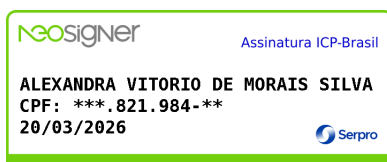
E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de março de 2026.

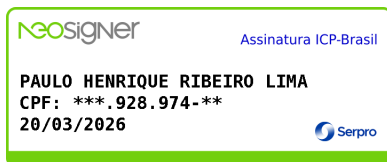
GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATANTE



ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
CONTRATADA



PAULO HENRIQUE RIBEIRO LIMA
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 19/03/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0346518** e o código CRC **B65BCEDB**.